

*Relatório Trimestral
de Atividades*

2017



Julho a Setembro de 2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JULHO – SETEMBRO/2017

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Nestor Guimarães Martins da Rocha
Conselheiro Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná Felipe Galvão Puccioni
Conselheiros-Substitutos	Dicler Forestieri Ferreira Igor dos Reis Fernandes Emil Leite Ibrahim
Secretário-Geral da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretário-Geral de Controle Externo	Fabio Furtado de Azevedo
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretária das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	José Ricardo Parreira de Castro
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Jorge Maffra Ottoni Juliana Amaral Cognac Samuel Ricardo Silva Gomes Pierre Oliveira Batista Pedro de Hollanda Dionisio José Américo da Costa Júnior
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Márcio Sérgio Fernandes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.

Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2017. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2017.
74p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2017). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
Excelentíssimas (os) Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de julho agosto e setembro de 2017.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.716 (dois mil, setecentos e dezesseis) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Bastante intensa, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido acusando o total de 2591 (dois mil, quinhentos e noventa e um) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o Quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12v.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e justificada consideração.

Thiers Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	16
8.	Atividades de Controle Externo.....	17
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	64
10.	Modernização Institucional.....	65
11.	Relações Institucionais	73
12.	Conclusões	74

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	12
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	42
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	59

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	16
Gráfico 5.	Processos por Inspeção	20
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão	42
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	64

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

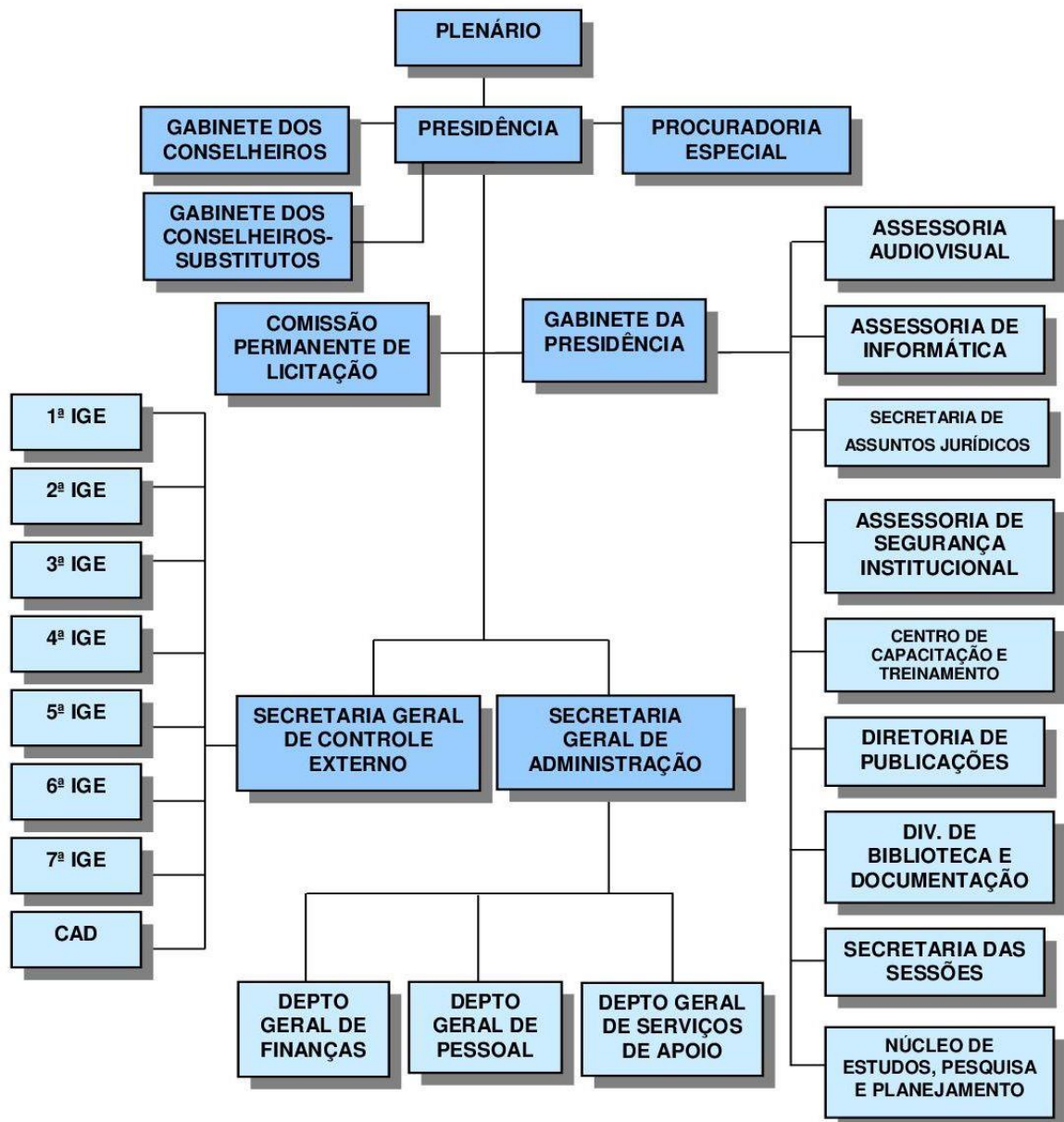
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

- Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
- Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO / RIOEVENTOS
- Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
- Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
- Companhia de Securitização – Rio Securitização
- Companhia Municipal de Energia - RIOLUZ
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
- Controladoria Geral do Município – CGM
- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
- Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
- Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
- Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
- Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
- Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
- Empresa Olímpica Municipal – EOM
- Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
- Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
- Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
- Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
- Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
- Fundação Parques e Jardins - FPJ
- Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
- Gabinete do Prefeito – GBP
- Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM - RIO
- Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
- Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/CARIOCA
- Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
- Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
- Procuradoria Geral do Município - PGM

- Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA
- Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI
- Secretaria Municipal de Educação – SME
- Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
- Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
- Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
- Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.716 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2017, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jul/2017	ago/2017	set/2017	Total
Pessoal	489	603	458	1.550
Contratos	220	221	156	597
Orçamentário/Financeiro	67	46	58	171
Informações	26	45	20	91
Convênios	5	34	43	82
Licitação	14	25	28	67
Inspeções e similares	6	19	10	35
Admissão de Pessoal	12	3	1	16
Recursos	2	6	2	10
Denúncias	1	5	2	8
Consulta	0	1	0	1
Outros assuntos	23	41	24	88
Total	865	1.049	802	2.716

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

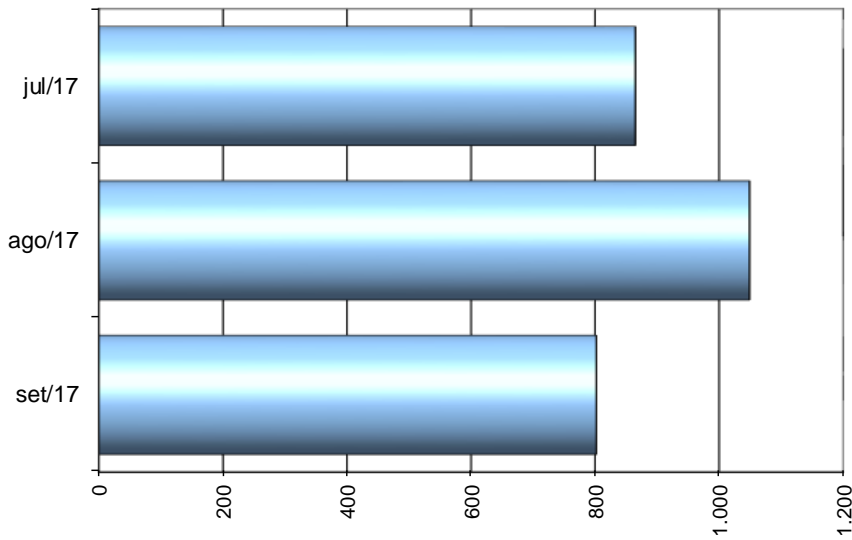
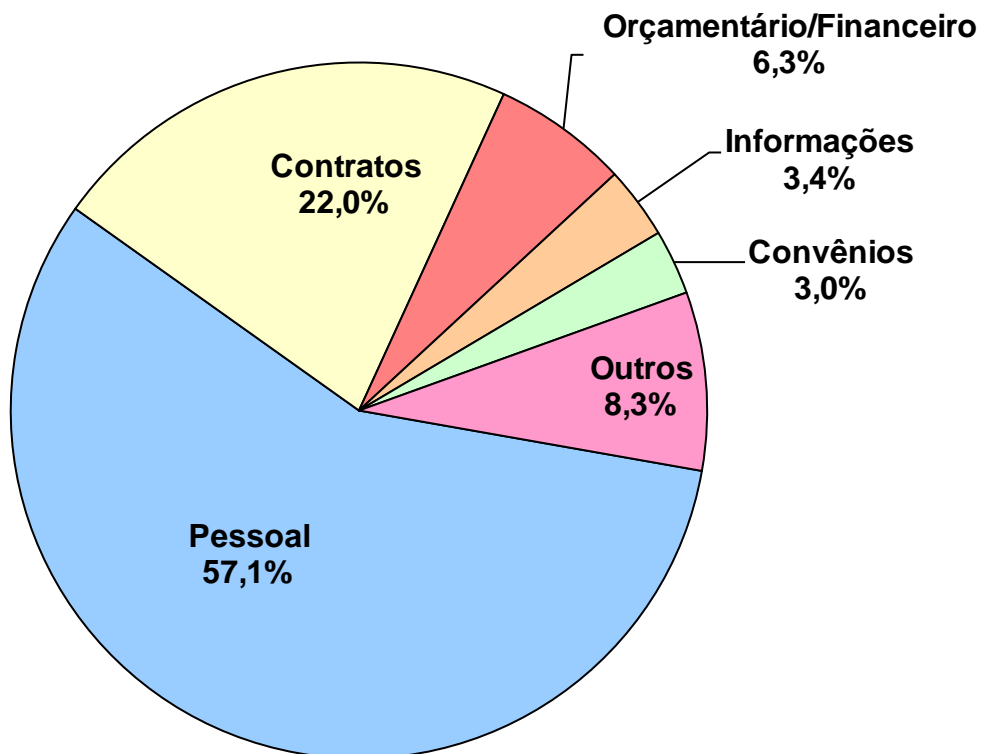


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 3º trimestre de 2017, o Plenário e as Câmaras deste Tribunal de Contas estiveram reunidos em 36 (trinta e seis) Sessões Ordinárias e 04 (quatro) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

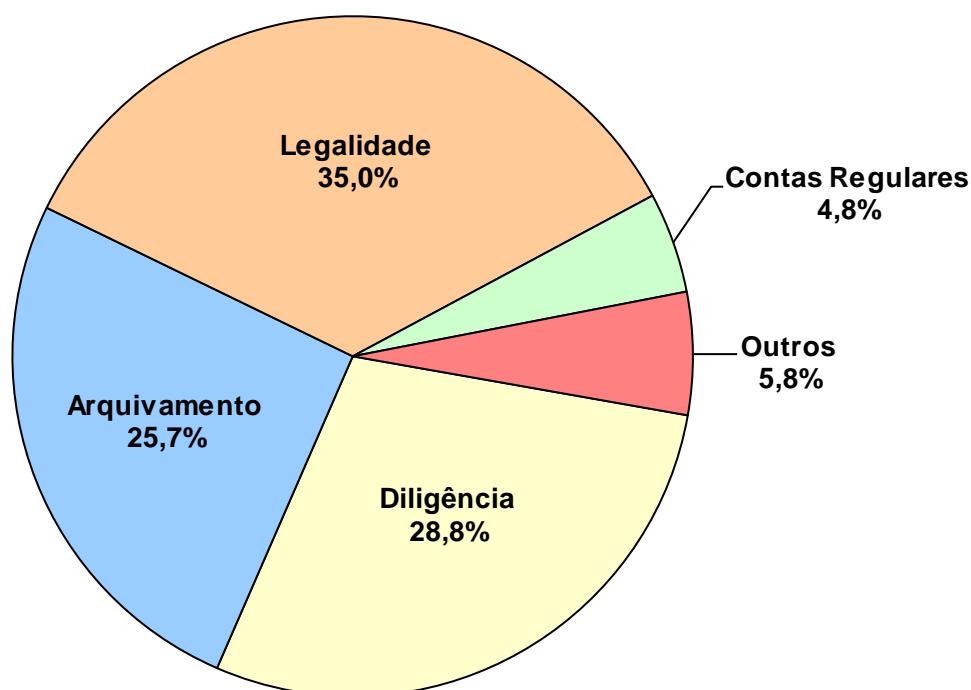
Meses	Ordinária	Administrativa	Total
Julho	12	0	12
Agosto	15	2	17
Setembro	9	2	11
No Trimestre	36	4	40

6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
Licitação	45	37	0	0	6	88
Contratos	502	527	0	1	43	1.073
Convênios	39	51	0	0	3	93
Orçamentário/Financeiro	20	3	0	123	3	149
Pessoal	75	1	884	0	64	1.024
Admissão de Pessoal	6	2	22	0	0	30
Inspeções e similares	48	28	0	0	5	81
Recursos	0	0	0	0	4	4
Consulta	0	0	0	0	1	1
Informações	3	8	0	0	4	15
Denúncias	4	6	0	0	14	24
Outros assuntos	3	2	0	0	4	9
Total	745	665	906	124	151	2.591

Gráfico 3. Decisões do Plenário

6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 243, de 06 de julho de 2017.

Altera a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017, que aprovou a política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 78, de 10/07/2017, págs. 39/40.

Deliberação nº 244, de 01 de agosto de 2017.

Institui a Política de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado do DORio nº 96, de 03/08/2017, pág. 51.

Deliberação nº 245, de 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos auxiliares do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicado no DORio nº 107, de 18/08/2017 - pág. 32/33.

Deliberação nº 246, de 20 de setembro de 2017.

Adota, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Política de Segurança da Informação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, aprovada pelo Decreto nº 29.385, de 02 de junho de 2008, e suas alterações.

Publicado no DORio nº 130, de 22/09/2017, págs. 44/45.

Deliberação nº 247, de 20 de setembro de 2017.

Regulamenta os procedimentos de acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Publicado no DORio nº 130, de 22/09/2017, pág. 45/46.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 973, de 11 de julho de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para nos termos dos artigos 189 e seguintes da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e demais normas mencionadas, apurar os fatos relatados no processo nº 40/2417/2017.

Designa ainda, para proceder no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação, comissão formada pelos servidores que menciona.

Publicado no DORio nº 81, de 13/07/2017, pág. 33.

Resolução nº 974, de 31 de julho de 2017.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Auditor de Controle Externo, os servidores Claudio Szerman, Matrícula 40/901.863; Livia Valladares de Araújo Silva, Matrícula 40/901.815 e Marcos Roberto Alves Guimarães, Matrícula 40/901.870.

Resolução nº 975, de 24 de agosto de 2017.

Aprova a composição da Comissão Estratégica por Resultados, das Comissões de Gestão por Resultados e da Comissão Recursal, com suas atribuições definidas pela Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 112, de 25/08/2017, pág. 47.

Resolução nº 976, de 05 de setembro de 2017.

Aprova o documento técnico - DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA.

Publicado no DORio nº 121, de 11/09/2017, págs. 87/90.

Resolução nº 977, de 13 de setembro de 2017.

Designa Vivian Luiza Drummond Guerra, matrícula nº 40/902.018-1, e Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula nº 40/902.020-7, como integrantes da Equipe de Apoio, dos processos licitatórios desta Corte de Contas na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 124, de 14/09/2017, págs. 57.

Resolução nº 978, de 13 de setembro de 2017.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando

Vivian Luiza Drummond Guerra, matrícula nº 40/902.018-1, em substituição de Ismar Silva Moreno, matrícula nº 40/901.778-1.

Publicado no DORio nº 124, de 14/09/2017, págs. 57.

Resolução nº 979, de 18 de setembro de 2017.

Designa Ana Paula Téllez Dusi, matrícula nº 40/901.460-6, Ana Paula de Oliveira Lima de Mattos, matrícula nº 40/901.803-7, Carolina Andrade Queiroz, matrícula nº 40/902.001-7, Natalia Grassano Schincariol, matrícula nº 40/902.015-7, Maria Rita Verissimo, matrícula nº 80/901.048-9 e Maria Bethania Villela Naef Taddeu, matrícula nº 80/901.026-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT).

Publicado no DORio nº 127 de 19/09/2017, pág. 34.

Resolução nº 980, de 25 de setembro de 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2017, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Publicado no DORio nº 132, de 26/09/2017, pág. 30.

Resolução nº 981, de 27 de setembro de 2017.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, aprovado pela Resolução nº 952, de 03 de janeiro de 2017.

Publicada no DORio nº 135 de 29/09/2017, pág. 42.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

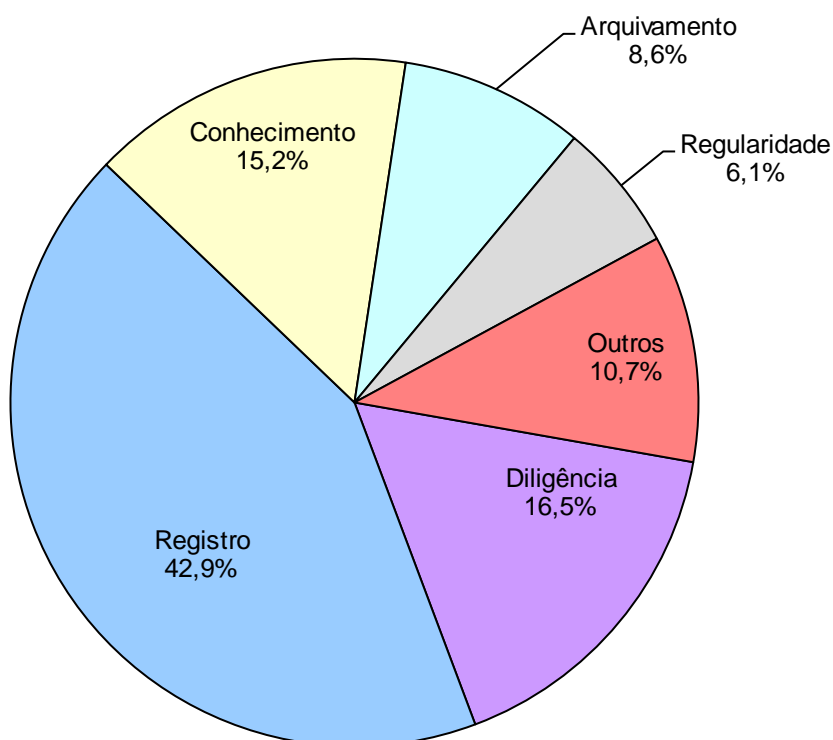
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	22	0	11	26	0	26	85
Contratos	169	1	288	106	1	51	616
Convênios	13	0	18	3	0	8	42
Orçamentário/Financeiro	20	1	2	7	129	6	165
Pessoal	75	905	0	0	1	94	1.075
Admissão de Pessoal	1	20	0	1	0	0	22
Inspeções e similares	54	0	8	33	0	14	109
Recursos	0	0	1	0	0	7	8
Consulta	0	0	0	0	0	1	1
Informações	1	0	0	2	0	6	9
Denúncias	1	0	1	7	0	15	24
Outros assuntos	1	0	0	2	0	3	6
Total	357	927	329	187	131	231	2.162

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;

**1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*2, de 28 de novembro de 2000;

*2 Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO / RIOEVENTOS

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/CARIOCA

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Empresa Olímpica Municipal – EOM

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Companhia de Securitização – Rio Securitização

Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

Procuradoria Geral do Município - PGM

Controladoria Geral do Município – CGM

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP

2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Energia - RIOLUZ
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
 Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

3ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

4ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

6ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM - RIO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
 Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
 Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA
 Fundação Parques e Jardins - FPJ
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

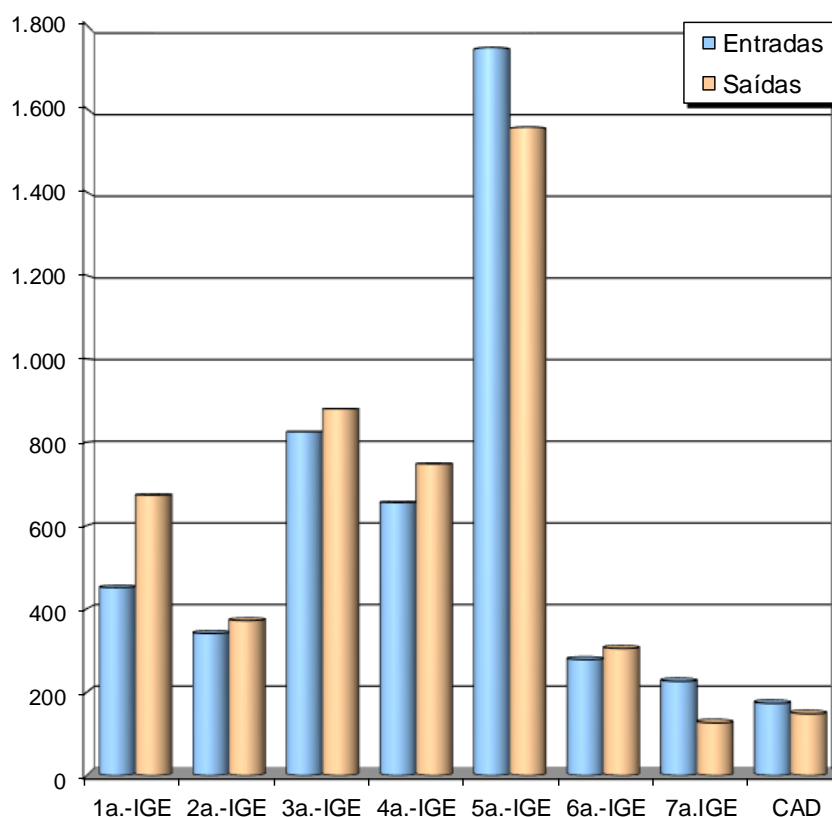
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.696 e a saída de 4.808 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	451	673
2a.-IGE	341	372
3a.-IGE	825	880
4a.-IGE	655	748
5a.-IGE	1.747	1.556
6a.-IGE	278	305
7a.IGE	226	126
CAD	173	148
Total	4.696	4.808

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS

Cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

- Appreciar as contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, e
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta, indireta e fundacional e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

014/400665/2016

Tomada de Contas Especial da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, referente ao contrato n.º13/2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 29/08/2017.

014/400086/2015

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Audiência, na Sessão Ordinária de 03/08/2017.

012/500076/2009

Prestação de Contas de Gestão da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, referente ao exercício de 2008.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 13/07/2017.

009/200062/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAÚDE, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 26/09/2017.

006/600157/2013

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto de Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 31/08/2017.

006/500470/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 03/08/2017.

005/502997/2016

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência - PREVIRO, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência com alerta, na Sessão Ordinária de 29/08/2017.

001/300001/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, referente ao exercício de 2015.

Decisão: Diligência com alerta, na Sessão Ordinária de 11/07/2017.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS / AUDITORIAS DE CONFORMIDADE PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2017 (040/000.972/2017), foram realizadas no 3º trimestre de 2017 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: IPLANRIO.

Agosto: CGM, IMPRENSA e SEOP.

Setembro: RIOZOO.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMUIH/Subsecretaria de Urbanismo e Instituto Rio Patrimônio da Humanidade.

Agosto: SMUIH/Subsecretaria de Infraestrutura.

Setembro: SMUIH e RIOURBE.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: TCMRJ.

Setembro: SME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMS - Contrato de Gestão - Hospital Rocha Faria (O.S. IABAS)

Agosto: SMS - Prestação de Serviço de Nutrição Hospitalar - Hospital Salgado Filho

Setembro: SMS - Contrato de Gestão - Complexo Hospitalar Albert Schweitzer (O.S. Cruz Vermelha).

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Folha de Pagamento: COMLURB, GM-RIO, GBP e PREVI-RIO.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMC.

Agosto: SECONSERMA e SMTR.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Julho: CMRJ.

Agosto: GM-RIO, COMLURB e Receitas.

Setembro: PGM, EOM e RIO-ÁGUAS.

8.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2017 (**040/000.972/2017**), foram realizadas no 3º trimestre de 2017 as seguintes Auditorias:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Em 30/05/2017, por meio do processo 040/001.849/2017, foi criado um Grupo de Trabalho multidisciplinar, envolvendo as 1ª, 2ª e 6ª IGEs, com o objetivo de acompanhar o Legado dos Jogos Olímpicos, com o escopo mais abrangente do que aquele pretendido na Auditoria Operacional programada, inicialmente, para julho. O relatório da primeira Visita está em fase de conclusão.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Setembro: SMTR.

8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2017 (**040/000.972/2017**), foram realizadas no 3º trimestre de 2017 as seguintes Visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mediante visitas periódicas e contínuas, a serem agendadas *a posteriori* a 1ª IGE pretende, juntamente com a 2ª IGE, dar continuidade ao acompanhamento das ações voltadas à execução do Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) celebrado entre o Município e a Concessionária Rio Mais S.A. (Parque Olímpico).

A partir da licitação que prevê a concessão da gestão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro (Edital de Concorrência nº 3/2016 - Processo nº 040/000.558/2016) e, ainda, em atendimento à determinação contida às fls. 143 daquele processo, a 1ª IGE intenta realizar, em conjunto com a 6ª IGE, um programa de visitas periódicas, a serem agendadas *a posteriori* para verificação e monitoramento dos parâmetros físicos, econômicos e financeiros pactuados entre o Município e o ente particular adjudicado.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

O planejamento da 2ª IGE para o exercício de 2017 contempla a realização mensal de 10 Visitas Técnicas, sendo mantido o acompanhamento dos 42 contratos constantes da planilha, em anexo ao Memo 2ª IGE nº 029/2017, e incluídas novas obras ao longo do exercício, que serão selecionadas segundo os critérios supracitados.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SME - 8ª CRE.

Agosto: SME - 5ª CRE.

Setembro: SME - 9ª CRE.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: SMS - AP 4.0 - 3 Clínicas de Saúde da Família / 3 Centros Municipais de Saúde.

Setembro: SMS - AP 5.1 - 3 Clínicas de Saúde da Família / 3 Centros Municipais de Saúde.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SECONSERMA.

Setembro: CDURP.

8.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçados em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS / AUDITORIAS DE CONFORMIDADE RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias e Auditorias de Conformidade relativas ao 3º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/007896/2012

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em agosto/2012, abrangendo o período de junho/2011 a junho/2012.

OBJETIVOS: Subsidiar exame dos Processos de Contas

DECISÃO: Aplicação de Multa e Diligência na Sessão de 12/09/2017.

040/006628/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de

Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em outubro/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos aos serviços de locação de veículos e de operação da Usina de Massa Asfáltica; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de chamamento público e de contratos de gestão; da conformidade das informações prestadas pela gerenciadora da Parceria Público Privada (PPP) firmada com a Concessionária Porto Novo, do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DECISÃO: processo mantido em diligência, com Audiência e Determinação, na Sessão de 11/07/2017.

040/006466/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes, em outubro/2015.

OBJETIVOS: Análise de processos, bens móveis e execução de termos.

DECISÃO: Baixado em diligência em 12/09/2017.

040/006460/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário - SEDES, em abril / 2013.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição

DECISÕES - O processo foi arquivado em Sessão de 10.8.2017.

040/006454/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na IPLANRIO, em agosto/2011.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

DECISÃO- O processo foi mantido em diligência na Sessão de 12.9.2017.

040/006431/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, durante 24/06/2015 a 15/07/2015, abrangendo o período de janeiro de 2014 a abril de 2015.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes das demonstrações contábeis, verificar os pontos de auditoria anteriores e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: Aplicação de Multa na Sessão de 22/08/2017.

040/006261/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, em julho/2015, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2014.

OBJETIVOS: Verificar se as Demonstrações Contábeis espelham a real situação e auxiliar o exame de prestação de contas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/07/2017.

040/006059/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na RIOTUR, em novembro e dezembro / 2016.

OBJETIVOS: Examinar procedimentos, fatos e atos realizados pela jurisdicionada, incluindo a análise de despesas e contratos referentes ao Carnaval de 2016.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/07/2017.

040/005115/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, de 26/05/2015 a 13/06/2015, abrangendo o período de janeiro de 2013 a abril de 2014.

OBJETIVOS: Verificar saldos relevantes e pontos de auditoria de inspeções anteriores.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão de 06/07/2017.

040/004836/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em junho/2016, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2015.

OBJETIVOS: Verificar se as Demonstrações Financeiras espelham a real situação e auxiliar no exame de prestação de Contas.

DECISÃO: Diligência, Audiência, Determinação e Recomendação na Sessão de 01/08/2017.

040/004581/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em setembro/outubro de 2016.

OBJETIVOS: Analisar a concessão de isenção e remissão de IPTU a empreendimentos hoteleiros referente ao período de janeiro de 2011 a setembro de 2016.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência por cópia com recomendação, na Sessão de 04/07/2017.

040/004335/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Distribuidora de Filmes S.A., em setembro/2016, abrangendo o período de janeiro a dezembro/2015.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores de Despesas.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 28/09/2017.

040/004145/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução contratual de serviços de conservação e

limpeza, copeiragem e apoio operacional, e segurança e vigilância; do cumprimento das disposições contidas nos votos n.º 358/2012 (TCMRJ n.º 40/005505/2010) e 561/2012 (TCMRJ n.º 40/001628/2011); da aplicação do plano de ação desenvolvido pela fiscalização do Contrato n.º 513/1994; das permissões das linhas de ônibus que operam o sistema de integração ônibus-metrô; de processos derivados de pregão, tomada de preços e de dispensa e inexigibilidade de licitação; das recomendações da inspeção de maio de 2012

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 22/08/2017.

040/004098/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município - CGM, de 21/03/2016 a 25/04/2016, abrangendo o exercício de 2015.

DECISÃO: Subsidiar análise de Prestação de Contas do Prefeitos através do exame das Demonstrações Contábeis.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 22/08/2017.

040/004083/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2015.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Comlurb por meio da análise das Rubricas; verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade, analisar admissão/readmissão/reintegração de empregados e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Foi decidido pela Determinação na Sessão de 26/09/2017.

040/004076/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF em junho / 2013.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição

DECISÕES - O processo foi arquivado em Sessão de 31.8.2017.

040/003710/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em março/2015, abrangendo o exercício de 2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de Ordenadores e das Contas do Prefeito.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 12/09/2017.

040/003327/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.ª Inspeção-Geral, na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, em setembro/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais das

jurisdicionadas

OBSERVAÇÃO - Relatório de Auditoria em elaboração.

040/003107/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.^a Inspeção-Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos para o evento "Réveillon 2016/2017".

OBSERVAÇÃO - Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/003061/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 5.^a Inspeção Geral de Controle Externo, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em setembro/2017.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento com estudo das rubricas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores e verificar a estrutura de cargos efetivos da entidade.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

040/002994/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 5.^a Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar acúmulos de cargos, verificar a fundamentação legal para o pagamento de algumas verbas e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

040/002948/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.^a Inspeção-Geral, na Controladora Geral do Município - CGM, nos meses de julho e agosto/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais das jurisdicionadas

OBSERVAÇÃO- Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/002940/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 5.^a Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Verificar acúmulos de cargos, analisar rubricas específicas da folha de pagamento e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

040/002939/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 5.^a Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da COMLURB com estudo das rubricas, vínculos jurídicos e alocação dos empregados, verificar a estrutura de empregos efetivos da companhia, verificar a adequação da entidade ao disposto no

Decreto nº 30.376/2009 e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

040/002876/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Previdência e Assistência - FUNPREVI, de 29/02/2016 A 11/03/2016.

OBJETIVOS: Exame das receitas de contribuições, operações com imóveis e royalties do petróleo, abrangendo o período de setembro a dezembro de 2015.

DECISÃO: Audiência e Determinação na Sessão de 11/07/2017.

040/002837/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março / 2016.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição

DECISÕES - O processo foi arquivado em Sessão de 24.8.2017.

040/002810/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1ª Inspeção-Geral, na Empresa Municipal de Informática S.A.- IPLANRIO, nos meses de julho e agosto/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

COMENTÁRIOS:

OBSERVAÇÃO - Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/002791/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no TCMRJ, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Verificação da conformidade dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, dos bens móveis, incluindo exame documental e inspeção física e dos procedimentos de almoxarifado.

DECISÃO: O processo tramita nesta Corte sem decisão final.

040/002789/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em agosto/2017.

OBJETIVOS: verificação da execução de termos contratuais relativos a prestação de serviços de abastecimento da frota, locação de veículos, recepção e copeiragem, e locação de impressoras; de processos formados através de licitação na modalidade pregão e de dispensa e inexigibilidade de licitação; do monitoramento de recomendações constantes do relatório de auditoria de conformidade realizada em outubro de 2016.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

040/002788/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal

de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, em agosto/2017.

OBJETIVOS: verificação da execução de termos contratuais relativos a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação do Parque Madureira Rio+20; apoio a manutenção do sistema de drenagem na Área de Planejamento AP-3, e operação da rede de monitoramento do ar; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos controles gerenciais e operacionais, antes e após o encerramento do Contrato n.º 24/2014, referente ao gerenciamento técnico e operacionalização do monitoramento de reflorestamento ambiental.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

040/002489/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2017.

OBJETIVOS: Avaliar a execução físico-financeira do Contrato de Gestão nº 04/2016, celebrado entre a SMS e a Organização Social IABAS, cujo objeto é a gestão operacional e administrativa do Complexo Municipal Rocha Faria - formado pelo Hospital e pela Coordenação de Emergência Regional - localizados no âmbito da AP 5.2.

DECISÃO: O processo está em tramitação interna.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

040/002359/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na SMDS, em abril de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e prestação de contas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/08/2017.

040/002317/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em Março/2015

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, análise de processos de prestação de contas e execução de termos

DECISÃO: Arquivado na Sessão de 28/09/2017.

040/002296/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética em campos de futebol, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede da FPJ, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos, conservação do Passeio Público; e por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 11/07/2017.

040/002295/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em julho/2017.

OBJETIVOS: verificação da execução de termos contratuais relativos aos serviços de gerenciamento do Museu de Arte do Rio de Janeiro, do Centro Cultural João Nogueira e do Museu do Amanhã, além da prestação de serviços de suporte às atividades administrativas e culturais da SMC; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, concorrência e concurso, bem como de dispensa e de inexigibilidade, além daqueles não sujeitos a licitação; da conformidade na aplicação dos recursos oriundos da Fonte 103; das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura para recebimento de recursos devidos pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira (FOSB).

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

040/002239/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.ª Inspeção-Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, nos meses de junho e julho/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

OBSERVAÇÃO - Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/002231/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.ª Inspeção-Geral, no Instituto Pereira Passos - IPP, em junho/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

OBSERVAÇÃO - Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/002189/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 1.ª Inspeção-Geral, no Gabinete do Prefeito - GPB, em maio/2017.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

OBSERVAÇÃO - Relatório concluído. Processo em tramitação.

040/002139/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2016.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: prestação de serviços veterinários de atendimento clínico e esterilização de animais domésticos; atendimentos de consultório veterinário; locação de veículos com motorista e combustível; locação de contêineres para minicentros; limpeza hospitalar nos minicentros; conservação e limpeza hospitalar em áreas interna e externa e serviços gerais de higienização dos animais na Fazenda Modelo e Gatil São Francisco de Assis, localizado na Praça

Onze.

DECISÃO: processo mantido em diligência, com Audiência e Alerta, na Sessão de 12/09/2017.

040/001933/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2017.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana; a serviços de locação de mini ônibus; a serviços de locação de veículos utilitários e a serviços de locação de embarcações; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; do Programa Gari Comunitário; do monitoramento das recomendações dos relatórios de inspeções ordinárias realizadas em junho e outubro de 2016.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

040/001877/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no período de março de 2016.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/08/2017.

040/001737/2017

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2017.

OBJETIVOS: Avaliar a gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, sob a responsabilidade da Organização Social Viva Rio.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento de diversos questionamentos e 6 recomendações.

DECISÃO: O processo está em tramitação interna.

040/001567/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, em novembro/2015, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2014.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do ordenador de despesas.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 29/08/2017.

040/001097/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2017.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: termos contratuais relativos a prestação de serviços de apoio operacional, controle e monitoramento do tráfego; de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência e apoio às atividades de operação; de engenharia para a locação dos

equipamentos/sistemas; de engenharia para a locação de equipamentos/sistemas voltados para a segurança viária que visam à redução da velocidade; de processos derivados de dispensa de licitação e da modalidade de pregão; do cumprimento do percentual mínimo de 15% do valor arrecadado das multas em campanhas de educação no trânsito.

DECISÃO: processo baixado em diligência, na Sessão de 20/07/2017.

040/000943/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes - F-ARTES, em março/2017.

OBJETIVOS: verificação dos serviços de apoio técnico e operacional; de limpeza, tratamento e conservação dos espelhos d'água; de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e escadas rolantes; de combate a incêndio através de brigada de incêndio; de vigilância desarmada; de manutenção preventiva e corretiva do complexo; de processos derivados de licitação na modalidade pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

DECISÃO: processo baixado em diligência, na Sessão de 03/08/2017.

040/000729/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Gabinete do Prefeito - GBP / Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, em outubro / 2013.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

DECISÕES - O processo foi mantido em diligência em Sessão de 21.9.2017.

040/000533/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na RIOTUR, em outubro e novembro / 2016.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação a licitações, atos, execuções de contratos e o cumprimento de atribuições institucionais da jurisdição.

DECISÕES - Audiência em Sessão de 21.9.2017.

040/000487/2011

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no período de 12/11/2010 a 29/11/2010.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame de Prestação de Contas de Gestão do Prefeito.

DECISÃO: Citação na Sessão de 18/07/2017.

040/000205/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas.

DECISÃO: Arquivado na sessão de 18/07/2017.

040/000084/2016

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FMH, FMHIS e FMDU, de 08 a 28 de setembro de 2015, abrangendo o período de janeiro de 2014 a junho de 2015.

OBJETIVOS: Verificar saldos relevantes e pontos de auditoria de inspeções anteriores.

DECISÃO: Audiência e Determinação na Sessão de 01/08/2017.

A PROCESSAR

Auditoria de Conformidade realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro a dezembro/2017.

OBJETIVOS: Identificar a incidência de obras e serviços de engenharia rescindidos na Jurisdicionada; os principais motivos e impactos/prejuízos decorrentes das rescisões e a existência de Contratos Complementares; observar se a elaboração dos projetos básicos está conforme a Orientação Técnica OT IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP, conforme determinado pelo TCMRJ a partir de 14/12/2016; avaliar se as memórias de cálculos dos serviços executados estão suficientemente detalhadas (autoexplicativas); determinar se Instrumentos Contratuais de remessa não obrigatória a serem analisados estão em conformidade com os preceitos legais pertinentes; verificar a qualidade das obras concluídas (contratos com até 5 anos decorridos de sua aceitação definitiva) e se houve aceitação.

OBSERVAÇÃO: Auditoria em andamento.

A PROCESSAR

Auditoria de Conformidade realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação (SMUIH), em agosto a outubro/2017

OBJETIVOS: Verificação das seguintes situações: existência de contratos suspensos e, em caso positivo, se há cancelamento de empenho e perda de serviços executados; existência de contratos celebrados em caráter emergencial em desacordo com a legalidade; conformidade da execução dos serviços contratados com a legislação em vigor e o termo de referência; o atingimento da efetividade com a execução dos serviços e obras de engenharia.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Auditoria em elaboração.

8.5.6. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/006643/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, em agosto/2017.

OBJETIVO: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 011/2015, lavrado com a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. visando a realização dos serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI RA's - AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006182/2016

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em setembro/2017.

OBJETIVO: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 06/2016, lavrado com a Consórcio DPG Santa Cruz (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. e GIMMA Engenharia Ltda.) visando a realização das obras complementares de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário no trecho entre a Rua Paçquare, Paciência e a Rua Bominal (ETE) do programa Saneando Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005823/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, em setembro/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 10ª visita, da execução do contrato nº 02/2014, lavrado com a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. visando a realização da prestação de serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das III, VII e XXIII RA's - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RA's - AP2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003640/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, em setembro/2017.

OBJETIVO: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 54/2012, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda. visando a execução do remanescente das "obras de urbanização, infraestrutura e edificações da Colônia Juliano Moreira - Área 2 A - Jacarepaguá".

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003182/2017

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2017.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da Área Programática 3.2, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

DECISÃO: O processo encontra-se em tramitação nesta Corte.

040/003132/2017

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da Área Programática 1.0, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

DECISÃO O processo encontra-se em fase de relatório.

040/003017/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em abril de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/07/2017.

040/002524/2016

Verificação in loco realizada por equipe multidisciplinar, formada por servidores da 1ª e 2ª Inspeções Gerais e Assessoria de Informática, envolvendo a Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA (atual Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA) e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP.

OBJETIVO: Verificar eventual sobrepreço no Contrato nº 19/2016 e 1º Termo Aditivo nº 31/2016, celebrados entre a SECONSERVA e o CONSÓRCIO OPERAÇÃO COR RIO, visando à prestação de serviços de Gerenciamento de Crises de Natureza Urbana e Gestão de Tecnologia cumulados com gestão de infraestrutura predial e operacional do Centro de Operações Rio - COR, conforme determinado no Proc. TCMRJ n.º 40/2524/2016, em Sessão Plenária de 23.3.2017.

COMENTÁRIOS:

OBSERVAÇÃO 1 - Verificação in loco em andamento. Relatório em elaboração

040/002260/2017

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em abril/2016.

OBJETIVOS: Verificação: do contrato de Parceria Público-Privada (PPP), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária do VLT Carioca S.A., com a interveniência da CDURP, cujo objeto é a prestação dos serviços visando a implantação, operação e manutenção de sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT); de serviços de engenharia e obras de construção de diversos itens do contrato de parceria Público-Privada para a revitalização da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária; da execução do 8º Termo Aditivo ao contrato de PPP, cujo objeto é a implantação de estrutura viária para passagem do *Bus Rapid Transit (BRT)* TransBrasil.

DECISÃO: processo arquivado, na Sessão de 29/08/2017.

040/001993/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro e março de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/05/2017.

040/001849/2017

Visitas Técnicas realizadas por Grupo de Trabalho formado por servidores da 1.a, 2.a e 6.a Inspeções Gerais ao Legado Olímpico, envolvendo diversas jurisdições.

OBJETIVO: Acompanhamento do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio

2016.

COMENTÁRIOS:

OBSERVAÇÃO 1 - Primeiro Relatório em elaboração, após realização de visitas técnicas aos equipamentos em junho/2017.

040/001475/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em julho/2017.

OBJETIVO: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 118/2014, lavrado com o Consórcio Transbrasil (Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, Construtora OAS S/A e Construtora Queiroz Galvão S/A) visando a realização das obras de Implantação do corredor exclusivo de BRT - Transbrasil - entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil à Deodoro).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000278/2017

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, em julho/2017.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 08/2016, lavrado com a empresa Construtora Colares Linhares S.A. visando a realização das Obras de urbanização, infraestrutura e edificações nos assentamentos precários informais Parque Furquim Mendes e Proletário do Dique - Etapa 1 - Vigário Geral - R.A. XXXI AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000196/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em Setembro/Outubro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/07/2017.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2017.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da Área Programática 5.2, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

DECISÃO: O processo encontra-se em fase de relatório

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 2º segmento, em junho/setembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE - 2º segmento, em abril/junho de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME - 4/11ª CRE - 2º segmento, em abril/maio de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 2º segmento, em julho/agosto de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/11ª CRE - 1º segmento, em maio de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 1º segmento, em agosto de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 1º segmento, em setembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE - 1º segmento, de abril a maio/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 1º segmento, de jun/2017 a agosto/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5.7. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2017, destacamos as seguintes:

040/007991/1999

Inspeção Extraordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na SMA e na CGM (objeto do processo TCMRJ n.º 12.890/1997).

DECISÕES - Arquivamento em Sessão Plenária de 29.8.2017.

040/005645/2011

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação da execução do Convênio nº 282/2010 firmado com a entidade Empredec, relativo ao "Programa Projovem Urbano".

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foram as denúncias trazidas a esta Corte de Contas, através de sua Ouvidoria, que apontaram supostas irregularidades quanto a atrasos nos pagamentos dos professores e ausência no fornecimento de material aos alunos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2016.

040/005103/2016

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2016.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos e coleta seletiva de materiais para reciclagem; locação de equipamentos de varrição mecanizada e de controle de capa vegetal de canteiros; serviços de manutenção corretiva e evolutiva, suporte on-site, acompanhamento de processamento da folha; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do SDP; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; da Gestão de contêineres plásticos; do monitoramento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em agosto de 2014.

DECISÃO: processo arquivado, na Sessão de 19/09/2017.

040/002979/2017

Inspeção (Especial ou Extraordinária) realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Verificar a prestação do serviço de vigilância desarmada no Hospital Municipal Lourenço Jorge, em cumprimento à solicitação do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira, em Sessão Plenária de 17/08/2017.

DECISÃO: Processo encontra-se em fase de relatório.

040/002869/2011

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação na Sessão de 13/09/2016.

040/001167/2017

Inspeção Extraordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em maio/2017, conforme determinação em Sessão Plenária de 9.5.2017, no mesmo processo.

OBJETIVOS: Reunir elementos visando a avaliação da utilização do Estádio Olímpico Nilton Santos, objeto do Termo de Concessão de Uso com Encargos n.º 46/2007-F/SPA, nos termos da solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro

OBSERVAÇÃO - Relatório em elaboração.

040/000999/2017

Inspeção Extraordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em fevereiro/2017, referente à representação de impugnação ao Edital de Concorrência CVL n.º 1/2015, bem como no aditamento à referida Representação, em atendimento ao Voto-Vista nº 544/2016.

OBJETIVOS: Apurar possíveis ilegalidades relatadas na Representação de Impugnação ao Edital de Concorrência CVL n.º 1/2015, que originou o Processo TCMRJ n.º 40/3213/2015, bem como no aditamento à referida Representação, que gerou o Processo TCMRJ n.º 40/6460/2015, em especial, o item "6" às fls. 42/43 deste último, referente a supostos pagamentos indevidos feitos pela Administração e consequente enriquecimento sem causa, por parte da Contratada "TNL CONTAX S/A" (subitens 6.15 e 6.16 do item II.2 do aditamento).

DECISÃO - Arquivamento em Sessão Plenária de 22.8.2017.

040/000725/2017

Auditoria Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2017.

OBJETIVOS: Verificação se as estações do BRT atendem aos parâmetros de

conforto e segurança aos usuários do sistema, conforme legislação vigente e/ou literatura científica concernente ao tema.

DECISÃO: processo baixado em diligência, na Sessão de 28/09/2017.

040/000591/2017

Inspeção Extraordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2017, nos termos da proposta (Memorando n.º 6/2017) do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Moreira, com adendo do Exmo. Senhor Conselheiro Luiz Antonio Chrispim Guaraná.

OBJETIVO: Avaliar a metodologia utilizada pela jurisdicionada para rever e atualizar o Cadastro Imobiliário do IPTU.

OBSERVAÇÃO - Relatório em elaboração.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia

dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

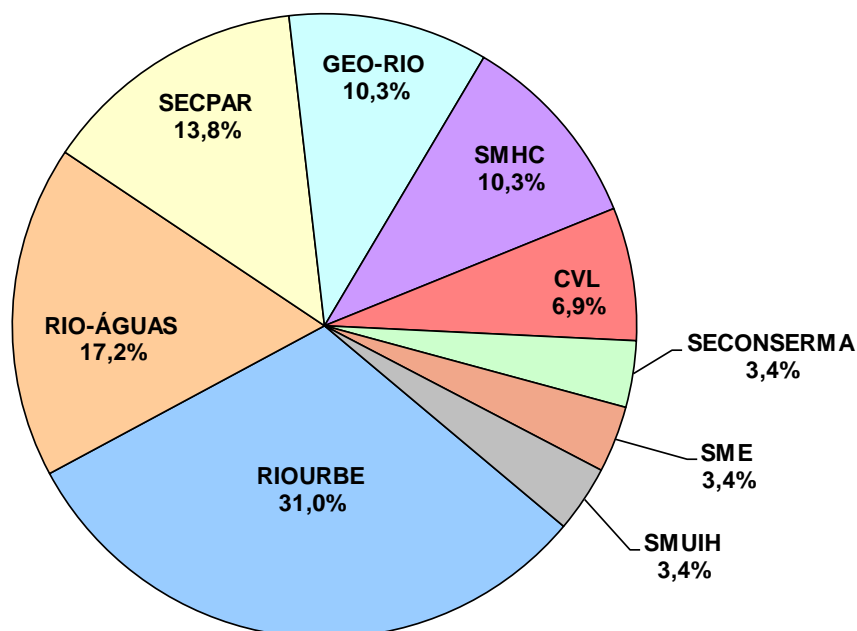
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2017.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	9
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	5
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	4
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	3
SMHC	Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania	3
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	2
SECONSERI	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente	1
SME	Secretaria Municipal de Educação	1
SMUIH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação	1
Total		29

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/004907/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 da RIOURBE

OBJETO: Construção do estande de tiro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ - Av. Marechal Fontenelle, n.º 2.906 - Jardim Sulacap.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/07/2017.

040/004291/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 da RIOURBE

OBJETO: Obras de reforma do centro cirúrgico e das enfermarias do Hospital Municipal da Piedade. Rua da Capela, 96, Piedade.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/003238/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 4ª Coordenadoria Regional de Educação. 4ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/003084/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviço de limpeza e manutenção da calha principal do canal da Rocinha, entre a localidade do Lajão e as instalações do Complexo Esportivo da Rocinha - XXVII RA - AP 2.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação na Sessão de 19/09/2017.

040/002987/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 da SMHC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especiais de Trabalho Social em 13 Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida da SMH, ocupados por famílias com renda entre zero a três salários mínimos, inscritas e reassentadas conforme especificações constantes do Termo de Referência. Park Ágata, Park Ametista, Park Jade, Park Ônix, Park Safira, Park Topázio, Tasso Blasso - Braga, Tasso Blasso - Porto, Tasso Blasso - Queluz, Tasso Blasso - Saboia, Tasso Blasso - Serpa, Tasso Blasso - Viseu e Itália Dincau.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação na Sessão de 19/09/2017.

040/002574/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 da SECONSERMA

OBJETO: Obras de canalização da vala que atravessa a Rua Comendador Guerra, entre a Rua Inhumai e a Rua Amaral Ornelas - Pavuna - XXV R.A. - A.P. 3.6.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação e advertência na Sessão de 10/08/2017.

040/002214/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Manutenção e operação do reservatório profundo da Praça Varnhagem - VIII R.A. - A.P. 2.2.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/08/2017.

040/002039/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras de canalização do rio Tindiba e Rio Grande - Jacarepaguá - XVI R.A. - A.P. 4.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação e advertência na Sessão de 10/08/2017.

040/001470/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 da GEO-RIO

OBJETO: Obras emergenciais de contenção de encosta no paredão rochoso à montante da Rua Professor Gastão Bahiana, 93, Copacabana - VAR - AP.2.1.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/09/2017.

040/001429/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviços técnicos especializados para apoiar a Fundação Rio-Águas nas atividades de fiscalização da prestação dos serviços de esgotamento sanitário da Área de Planejamento 5, objeto do Contrato de Concessão nº 001/2012 - XVII, XVIII, XXVI, XXXIII RA's.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e

esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 04/07/2017.

040/000363/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 8ª Coordenadoria Regional de Educação. 8ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/000362/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 3ª Coordenadoria Regional de Educação. 3ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/000361/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 9ª Coordenadoria Regional de Educação. 9ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/000360/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 7ª Coordenadoria Regional de Educação. 7ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/000359/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização do GEO Paralímpico Honório Gurgel.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

040/000358/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização de diversas unidades escolares da 10ª Coordenadoria Regional de Educação. 10ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2017.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2017:

040/005926/2016

ASSUNTO: Denúncia interposta por Nicolau Munk em face da Superintendência de Patrimônio Imobiliário - SPA/Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas - SECPAR, contra ato da Comissão Especial de Licitação (Edital de Leilão CEL/Próprios n.º LL - 04/2016), envolvendo alguns imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro, incluindo o qual é locatário, sem que tivesse sido notificado do citado procedimento licitatório.

COMENTÁRIOS:

DECISÃO: Arquivamento em Sessão Plenária de 28.9.2017.

040/003218/2016

ASSUNTO: Denúncia referente a possível má gestão administrativa na Lona Cultural Jacob do Bandolim.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral inclui no escopo de inspeção ordinária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e a equipe realizou visita à Lona Cultural Jacob do Bandolim no dia 29/09/2016. O relato encontra-se no anexo do Relatório de Inspeção Ordinária/2016 - SMC.

DECISÃO: Processo em pauta, na Sessão de 05/10/2017.

040/002795/2016

ASSUNTO: Denúncia questionando suposta irregularidade na construção de um Centro Espirita em área de propriedade da Prefeitura recebida em doação para estabelecimento de escola de ensino fundamental, havendo necessidade de manifestações da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo / SEGOV e,

tendo em vista tratar-se de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário da Prefeitura, da Superintendência de Patrimônio Imobiliário - SPA.

DECISÃO: Arquivamento em Sessão Plenária de 28.9.2017.

040/002771/2017

ASSUNTO: Apresentada pela empresa UNI-SOS Emergências Médicas Ltda., em face da RIOSAUDE, acerca de supostas ilegalidades no Edital de Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0273/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de pacientes aos hospitais de referência no perímetro urbano, através de até 12 ambulâncias tipo B (Ambulância de Suporte Básico) e até 12 ambulâncias tipo D (Ambulância de Suporte Avançado-UTI MÓVEL), compostas somente de motorista-socorrista devidamente habilitado e com equipamentos seguindo disposições contidas na Portaria Ministério da Saúde nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral sugeriu o conhecimento e procedência, com o arquivamento do Processo com resolução do mérito.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pela sua procedência, na Sessão de 28/09/2017.

040/002025/2017

ASSUNTO: Denúncia apresentada pela empresa EBN Comércio, importação e exportação Ltda., referente ao Edital do Pregão Eletrônico PE-RP SME nº 182/2017 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral sugere a remessa de cópia de inteiro teor deste processo à Jurisdicionada para que apresente as suas razões de defesa.

DECISÃO: Decidiu-se pelo conhecimento no mérito por considerá-la prejudicada, na Sessão de 28/09/2017.

040/000823/2016

ASSUNTO: Apresentada por Haroldo Antonio dos Santos Ferreira, em face da SECPAR, acerca da indicação de imperfeições no Edital de Concorrência Pública nº CEL/PRÓPRIOS nº 03/2016, cujo objeto é a Concessão para gestão e exploração Integradas do Jardim Zoológico do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral sugeriu o conhecimento e improcedência, com o arquivamento do Processo com resolução do mérito.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pela sua improcedência, na Sessão de 29/08/2017.

040/000657/2017

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. acerca da sua desclassificação do Pregão Eletrônico n.º 004/2016, realizado pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio. O Denunciante informa que foram utilizadas alegações improcedentes para justificar a desclassificação da empresa. Consta que foi informado pelo pregoeiro de que o motivo de desclassificação teria sido a não apresentação de documentação apta a comprovar a sua total qualificação técnica.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral solicitou o encaminhamento do processo à CET-Rio, para que se posicione, anexando sua documentação comprobatória de

defesa, viabilizando que esta Corte de Contas receba todos os dados, informações e documentos, a fim de se analisar o mérito da presente Denúncia.

DECISÃO: Diligência para os fins propostos pela 6ª IGE.

8.7.2. CONSULTAS

040/001978/2017

ASSUNTO: Consulta apresentada pela Fundação Parques e Jardins - FPJ, acerca de aspectos relacionados com a contratação de serviços de engenharia.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral sugeriu o não conhecimento da Consulta e o seu consequente arquivamento, bem como para que a Fundação Parques e Jardins - FPJ, fosse cientificada da decisão desta Corte de Contas, conforme previsão do art. 236 do RITCMRJ.

DECISÃO: Pelo arquivamento do processo com remessa de ofício apartado, na Sessão de 26/09/2017

8.7.3. REPRESENTAÇÕES

040/006460/2015

REPRESENTANTE: Orlando do Nascimento Manso.

REPRESENTADA: CVL

ASSUNTO: Indicação de imperfeições no Edital de Concorrência Pública nº 01/2015 - CVL. Objeto: Prestação de Serviços de Implantação e Operação de Solução de Atendimento ao Cidadão para o Município do Rio de Janeiro, envolvendo canais de atendimento e gestão de relacionamento com o cidadão, conforme condições e exigências especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral, após o exame, opinou pelo conhecimento e improcedência da representação.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 22/08/2017.

040/004701/2016

REPRESENTANTE: Saneiro Construções Ltda.

REPRESENTADA: SECPAR

ASSUNTO: Indicação de imperfeições no Edital de Concorrência Pública nº 06/2016 - SECPAR, cujo objeto versa sobre a Outorga da Concessão Administrativa para a prestação de serviços de gestão, operação, manutenção e adaptação do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, incluída a execução das obras e a prestação dos serviços descritos no contrato, pelo prazo de 25 anos.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral, após o exame, opinou pelo conhecimento e improcedência da representação.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 06/07/2017.

040/003784/2015

REPRESENTANTE: Call Tecnologia e Serviços Ltda.

REPRESENTADA: CVL

ASSUNTO: Indicação de imperfeições no Edital de Licitação por Concorrência nº 01/2015, objetivando a "Prestação dos Serviços de Implantação e Operação de Solução de Atendimento ao Cidadão para o Município do Rio de Janeiro, envolvendo canais de atendimento e gestão de relacionamento com o cidadão, conforme condições e exigências especificadas no Anexo I- Termo de Referência.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral, após o exame, opinou pelo conhecimento e improcedência da representação.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 22/08/2017.

040/003213/2015

REPRESENTANTE: Orlando do Nascimento Manso.

REPRESENTADA: CVL

ASSUNTO: Indicação de imperfeições no Edital de Concorrência Pública nº 01/2015 - CVL, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Implantação e Operação de Solução de Atendimento ao Cidadão para o Município do Rio de Janeiro, envolvendo canais de atendimento e gestão de relacionamento com o cidadão, conforme condições e exigências especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral, após o exame, opinou pelo conhecimento e improcedência da representação.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, por sua improcedência, na Sessão de 22/08/2017.

040/002936/2017

REPRESENTANTE: Wise Food Alimentação Eireli-ME.

REPRESENTADA: SUBSC

ASSUNTO: Indicação de ilegalidade no Edital de Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0190/2017-SUBSC, cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro-PCRJ.

DECISÃO: Pela adoção de medida cautelar, na Sessão de 22/08/2017.

040/002635/2017

REPRESENTANTE: Savior Medical Service Ltda.

REPRESENTADA: RIOTUR

ASSUNTO: Solicita a apuração dos fatos e a adoção de medidas legais e administrativas relativamente às empresas "Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda." (CNPJ: 37.142.932/0001-89) e "Sistema de Emergência Médica Móvel do Rio de Janeiro Ltda." (CNPJ: 01.413.201/0001-83), que prestam serviço de locação de ambulância e/ou remoção ou transporte de pacientes, alegando que essas empresas são integrantes do mesmo grupo econômico e, embora suspensas e impedidas de licitar e contratar com o Poder Público, continuam exercendo a atividade e prestando serviços para a Administração Pública de forma manifestamente ilegal.

COMENTÁRIOS:

DECISÃO: Diligência em Sessão Plenária de 21.9.2017.

040/001734/2017

REPRESENTANTE: Haroldo Antônio dos Santos Ferreira

REPRESENTADA: SME

ASSUNTO: Representação referente ao Edital do Pregão Eletrônico PE-RP SME nº 019/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de janela e *split* no valor estimado de R\$ 24.822.816,00.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE, diante dos esclarecimentos prestados pela jurisdicionada, considerou razoáveis as alegações apresentadas e submeteu o entendimento. À Superior Consideração.

OBSERVAÇÃO: Conhecimento no mérito, por sua procedência, na Sessão de 24/08/2017.

040/001566/2017

REPRESENTANTE: empresa Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.

REPRESENTADA: SMEEL

ASSUNTO: Suspensão liminar da licitação Edital do Pregão Eletrônico PE-RP SMEEL nº 128/2017 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material escolar.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu a remessa de cópia de inteiro teor deste processo à Jurisdicionada para que apresente as suas razões de defesa

DECISÃO: Procedente na Sessão de 20/07/2017.

040/000434/2017

REPRESENTANTE: CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica LTDA

REPRESENTADA: RIOLUZ - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

ASSUNTO: Razão da negativa do recurso sobre o pagamento de valores de reajustamento do Termo do Contrato nº 101/2010 e demais termos aditivos, na forma estabelecida no Contrato e prevista em Lei.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE sugeriu o conhecimento da Representação, para, no mérito, julgá-la improcedente e que fosse determinado à Jurisdicionada a revisão das minutas de Editais de Licitação e de Contratos a fim de evitar a existência de termos e expressões obscuras que não definam claramente os direitos, as obrigações e as responsabilidades dos particulares que contratam com a Administração Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO: processo em tramitação

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

CMR/002459/2017

ASSUNTO: solicitação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ para que esta Corte se pronuncie sobre o Parecer nº 01/17 - SAFF fls. 4 a 9, que diz respeito a inclusão da "conversão de depósitos administrativos tributários" na receita que forma a base de cálculo que apura o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988 (duodécimos da CMRJ).

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio dos Ofícios nº TCM/GPA/SES/E/042/00436/2017 de 06/07/2017 para a CGM, TCM/GPA/SES/E/042/00437/2017 de 06/07/2017 para a PGM e TCM/GPA/SES/042/02072/2017 de 06/07/2017 para a SMF, com posterior devolução dos Autos à CMRJ, órgão de origem do processo.

DECISÃO: Pelo Conhecimento e, no mérito, por sua Procedência, em Sessão de 06/07/2017.

040/003213/2017

/SSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Felipe, de cópias dos relatórios das auditorias realizadas por esta Corte de Contas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a partir do segundo semestre de 2014.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP nº 525/2017, de 29/09/2017.

DECISÃO: O processo encontra-se arquivado.

040/002938/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações sobre o quantitativo de pessoal em atividade na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com os respectivos vínculos empregatícios e regimes jurídicos dos servidores.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP nº 487/2017, de 14/09/2017.

DECISÃO: O processo encontra-se arquivado.

040/002856/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Manaia, de informações acerca da auditoria realizada na Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, objeto do processo 40/4924/2016.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP nº 463/2017, de 01/09/2017.

DECISÃO: O processo encontra-se arquivado.

040/002359/2017

ASSUNTO: Solicitação do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de que este Tribunal realize Auditoria na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, com foco no Contrato celebrado com a empresa Sportplus Marketing Esportivo Ltda., entre os anos de 2009 e 2013.

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00393/2017, de 26 de julho de 2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002083/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Cesar Maia, de informações acerca da denúncia recebida por seu Gabinete, de que o PREVI-RIO não estaria mais emitindo contracheque em papel.

COMENTÁRIOS: A 5ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00382, de 19.07.2017.

040/001991/2016

ASSUNTO: Solicitação do Exmo. Sr. Vereador César Maia, tratando de empréstimos contraídos por servidores municipais junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00395/2017, de 27 de julho de 2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001560/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Pinheiro, David Miranda, Marielle Franco, Leonel Brizola, Tarcísio Motta e Renato Cinco, de informações acerca de pagamento de pessoal no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 5ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00358, de 10.07.2017.

040/001150/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Renato Cinco, de informações acerca de contratos e aspectos administrativos e operacionais relativos ao Sistema Público de Transporte de Passageiros por Ônibus (SPPO), no que tange à auditoria e transparência das informações relativas ao sistema, à organização interna dos consórcios e aos meios utilizados para pagamento das passagens.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/423, de 10.08.2017.

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006715/2016

ASSUNTO: Solicitação da 1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício 1.ª PJCID nº 0361/2016, relacionado ao Inquérito Civil n.º 2016.01135493, encaminhado a esta Corte de Contas, pelo Ofício MPERJ-GAB/TC n.º 1865/2016, de informações sobre a existência de processo de análise do Termo de Contrato n.º 053/2014, celebrado entre a Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE) e a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, cujo objeto é a construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) no Bairro de Campo Grande.

OBSERVAÇÃO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00020/2017, de 13 de janeiro de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, acompanhada de respectiva documentação, em mídia ótica, versando sobre cópia de peças de processos que tratam da execução da obra.

040/004137/2016

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 1.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - de cópias integrais dos processos 01/001.685/2011, 40/007.015/2011, 40/000.679/2012, 40/002572/2013 e 40/4788/2015; e de todos os relatórios de acompanhamento da execução do contrato firmado com o Consórcio Rio Mais em relação ao Parque Olímpico, "com pronunciamento final se já houver".

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00348/2017, de 4 de julho de 2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003399/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 5 PJCID/358/14 - Inquérito Civil nº 2013.00152291, de 27/06/2014, para que sejam adotadas providências necessárias diante do conteúdo anexado, bem como sejam enviadas cópias de documentos que julgar relevantes relacionados à contratação da ONG Costa Verde, pela SMDS, com recursos federais do PRONASCI, para a execução do Projeto Mulheres da Paz.

COMENTÁRIOS: Por meio do ofício nº TCM/GPA/SCP/00461/2017, de 01/09/2017, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, cópia da nova informação apresentada pela

3ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da

documentação que a instrui, impressa e em mídia, versando sobre informações atualizadas dos processos 40/008116/2012 e 40/003596/2013, que tratam (i) do Contrato nº 164/2012; e (ii) Relatório Inspeção Ordinária realizada na SMDS 2012 / 2013.

040/003375/2017

ASSUNTO: O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, nos termos do Ofício 8ª PJCID nº 594/2017 (MPRJ nº 2017.00867730), fls. 03, solicitou que fosse informado se porventura foi avaliada a prestação de contas dos Convênios nº 054/2003 e 022/2004, firmados entre o Centro de Estudos para Geração de Emprego e Renda - GECER e a Fundação Municipal Lar Escola Francisco Paula - FUNLAR.

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício TCM/GPA/SCP nº521/2017, de 28/09/2017, o TCMRJ encaminha cópia da informação prestada pela 3ª Inspeção-Geral de Controle Externo, acompanhada da documentação que a instrui, representada por mídia digital contendo cópia dos processos nº 40/004008/2004 e nº 40/001234/2004, que no âmbito desta Corte de Contas, respectivamente, trataram dos Convênios nº 022/2004 e nº 054/2003.

040/003284/2017

ASSUNTO: Solicitação da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, via Ofício 6ª PJCID 531/2017, de cópia do inteiro teor do processo TCMRJ 40/3995/2013, referente ao Termo de Entendimentos firmado entre a RioUrbe e o Consórcio Engenhão, visando a realização das obras de reparo no Estádio Olímpico João Havelange, objeto do Inquérito Civil MPRJ 2013.00613763. .

OBSERVAÇÃO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00505/2017, de 20 de setembro de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital, contendo cópia do processo 40/003995/2013.

040/003226/2017

ASSUNTO: O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, nos termos do Ofício nº 453/2017 - 1ª PJTCIJ (IC 029/2017 - MPRJ 2017.00778122), fls. 03, solicitou informações acerca de eventual análise de prestação de contas, auditorias realizadas e análise de conformidade relativas ao Convênio de Fortalecimento nº 123/2014.

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício TCM/GPA/SCP nº496/2017, de 18/09/2017, o TCMRJ encaminha cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção-Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital e impressa, representada por cópia dos processos que no âmbito desta Corte de Contas tratam do Convênio de Fortalecimento nº 123/2014.

040/003121/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - de cópia, em mídia digital, de eventual análise dos contratos celebrados entre a RIOTUR e cada

uma das Escolas de Samba do Grupo Especial para a organização e realização do Desfile Oficial do Carnaval 2017 (Contratos n.º 171 a 180/2016 e de n.º 185 e 186/2016), bem como das devidas prestações de contas.

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO N.º TCM/GPA/SCP/00498/2017, de 20 de setembro de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003120/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, de informações sobre o andamento do processo n.º 40/1241/2016, referente ao Contrato de Gestão n.º 019/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Viva Rio. .

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP n.º 497/2017, de 18/09/2017, foi encaminhada cópia do processo n.º 40/1241/2016, apresentada pela 4ª IGE.

040/003119/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, de informações sobre o processo administrativo desta Corte referente à análise de regularidade do Contrato de Gestão n.º 32/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Organização Social FIOTEC.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP n.º 472/2017, de 06/09/2017, foi encaminhada cópia do processo n.º 40/4257/2015, apresentada pela 4ª IGE.

040/002976/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, de informações sobre o processo administrativo desta Corte de Contas referente à análise de regularidade do Termo Aditivo n.º 29/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Sociedade Espanhola Beneficente, referente ao Contrato de Gestão n.º 007/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP n.º 504/2017, de 20/09/2017, foi encaminhada cópia dos processos n.º 40/4268/2015, 40/2507/2013 e 40/3879/2012, apresentada pela 4ª IGE.

040/002975/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de cópia do processo 40/0814/2013, referente ao Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Unir Saúde.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP n.º 471/2017, de 06/09/2017, foi encaminhada cópia do processo n.º 40/0814/2013, apresentada pela 4ª IGE.

040/002974/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, de informações sobre a representação feita pela LABCLIM Diagnósticos Laboratoriais contra a Secretaria Municipal de Saúde, relativa a procedimentos licitatórios para a seleção através de contratos emergenciais da OSCIP Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP - para a prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários do SUS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício n.º TCM/GPA/SCP n.º 467/2017, de 04/09/2017, foi encaminhada cópia do processo n.º 40/6630/2015, apresentada pela 4ª IGE.

040/002971/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela de Saúde da Capital, de informações referentes à análise de regularidade do Contrato de Gestão nº 037/2015, celebrado entre a Organização Social CEJAM e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP nº 470/2017, de 06/09/2017, foi encaminhada cópia do processo nº 40/5383/2015, apresentada pela 4ª IGE.

040/002848/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre a regularidade da execução do Convênio nº 59/2013, celebrado entre a Organização Social Viva Comunidade e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP nº 441/2017, de 22/08/2017, foi encaminhada cópia do processo nº 40/0218/2014, apresentada pela 4ª IGE.

040/002752/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, através do Ofício 6ª PJCID nº 451/2017 (Inquérito Civil nº 2016.00696972), de informações sobre fiscalização na contratação da Construtora Zadar, por dispensa de licitação, em sucessão à empresa IBEG (processo 06/500.155/2014), para execução da construção do Complexo Esportivo de Deodoro para realização dos Jogos RIO 2016.

OBSERVAÇÃO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00448/2017 de 25 de agosto de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo, versando sobre os processos relativos ao Contrato nº 03/2016, acompanhada de mídia digital contendo Relatório da Visita de Encerramento e respectivo Voto proferido no processo nº 040/003002/2016.

040/002673/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre o Contrato de Gestão nº 16/2015 entre a Organização Social IABAS e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP nº 411/2017, de 04/08/2017, foi encaminhada cópia do processo nº 40/3716/2015, apresentada pela 4ª IGE.

040/002067/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca da existência de procedimentos no TCMRJ, tendo por objeto a Lei nº 6.064/2016.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00374/2017, de 17.07.2017, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

040/002049/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, através do Ofício 2ª PJTCSCAP nº 00218/17 de 25 de abril de 2017 (Inquérito Civil 2009.00322315), de informações versando sobre o objeto do Contrato

nº 34/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, e a Gruçai Construtora Ltda., para a execução de obras de reforma dos 1º, 2º e 3º pavimentos do Bloco "E" do Hospital Municipal Miguel Couto - Gávea.

OBSERVAÇÃO: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00401/2017 de 01 de agosto de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo acompanhada de mídia ótica com a documentação que a instrui, representada por cópia integral do processo nº 40/003106/2015, que no âmbito desta Corte de Contas tratou do referido contrato, bem como dos projetos básico e executivo concernentes à obra em questão.

040/002044/2017

ASSUNTO: O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 8ª PJCID nº 0237/2017 (Inquérito Civil MPRJ nº 2015.00876154) de 17/05/2017, solicita o encaminhamento dos processos relativos ao Convênio nº 19/2012 e seus aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a ONG Obra de Promoção dos Jovens (OPJ).

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício TCM/GPA/SCP nº449/2017, de 25/08/2017, o TCMRJ encaminha cópia da nova informação prestada pela 3ª Inspeção-Geral de Controle Externo, versando sobre os instrumentos objeto da solicitação desse Ministério Público Estadual, acompanhada de mídia digital e documentação impressa.

040/002015/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca da existência de procedimentos no TCMRJ, tendo por objeto a Lei nº 5.623/2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00379/2017, de 18.07.2017, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

040/001202/2017

ASSUNTO: O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 2ª PJCID nº 048/2017 (Inquérito Civil nº 13709 - MPRJ 2009.00326583) de 07/03/2017, solicita informação sobre o resultado final da diligência do processo TCMRJ nº 40/006503/2010.

COMENTÁRIOS: O MPERJ solicita novas informações por meio do Ofício 2ª PJCID nº 178 de 11/09/2017, o qual foi encaminhado à 3ª IGE por meio do Ofício GAB/TC nº 1361, de 20/09/2017. A 3ª IGE elabora informação, segundo a qual o processo nº 40/006503/2010 tramita nesta Corte sem decisão final, e encontra-se desde 22/09/2017 no Órgão 376 - GPS-7 FGP.

040/001189/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício nº 7ª PJCID/758/14 (Inquérito Civil nº 2013.01066200) de 07/11/2014, de informações sobre o resultado dos processos mencionados no Ofício GAB/TC nº 446/14.

COMENTÁRIOS: Por meio do ofício nº TCM/GPA/SCP/00462/2017, de 01/09/2017,

foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, a qual atualiza instrução sobre processos que tratam de contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda.

040/001008/2016

ASSUNTO: O MPERJ, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 8ª PJCID nº 41/2016 (Ref.: PP MPRJ 2015.01108092), datado de 25/01/2016, informa a esta Corte de Contas sobre a instauração de Inquérito Civil, bem como solicita cópia dos Processos instaurados que tenham por escopo analisar as contratações diretas da empresa TAURUS SERVICES LTDA EPP, realizadas pelas diversas CREs, em especial dos Processos TCM nº 005/000.164/2015, 040/000.668/2015, 040/000.672/2015, 040/000.734/2015, 040/000.870/2015, 040/002.930/2015, 040/003.452/2015, 040/003.549/2015 e 040/006.723/2015, sem prejuízo de outros com escopo, específico ou não, de serviço de limpeza realizado de forma desconcentrada por cada CRE.

COMENTÁRIOS: Por meio do ofício nº TCM/GPA/SCP/445, de 24.08.2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/000653/2014

ASSUNTO: Solicitações, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, através dos Ofícios nºs 791/2014, 203/2015, 321/2016, 541/2016 e 309/2017, referentes ao Inquérito Civil nº 2010.00454808, de informações e cópias de documentos referentes ao acompanhamento por intermédio de Visitas Técnicas das obras do Corredor BRT Transcarioca, objetos dos contratos nºs. 07/2011 e 117/2011.

OBSERVAÇÃO: Através dos Ofícios nº TCM/GPA/SCP/00396/2014 de 24 de julho de 2014, TCM/GPA/SCP/00609/2014 de 23 de outubro de 2014, TCM/GPA/SCP/00103/2015 de 24 de fevereiro de 2015, TCM/GPA/SCP/00251/2015 de 12 de maio de 2015, TCM/GPA/SCP/00511/2016 de 25 de agosto de 2016 e TCM/GPA/SCP/00058/2017 de 31 de janeiro de 2017 foram encaminhadas cópias das informações e dos Relatórios apresentadas pela 2ª IGE.

8.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

040/002526/2016

Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2016 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao segundo bimestre de 2016 do Município do Rio de Janeiro.

Decisão: Pela Diligência, em Sessão Ordinária de 12/09/2017.

040/002525/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro,

referente ao segundo bimestre de 2016.

Decisão: Pela Diligência, em Sessão Ordinária de 12/09/2017.

040/001961/2017

Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2017, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ.

Decisão: Arquivamento com Recomendação, em Sessão Ordinária de 21/09/2017.

040/001858/2017

Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2017, do Município do Rio de Janeiro.

Decisão: Pela Diligência com Determinação, em Sessão Ordinária de 12/09/2017.

040/001857/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao segundo bimestre de 2017, do Município do Rio de Janeiro.

Decisão: ALERTA LRF, em Sessão Ordinária de 12/09/2017.

040/001856/2017

Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2017 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Decisão: Arquivamento, em Sessão Ordinária de 21/09/2017.

8.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
<i>Julho</i>	28	421	7	456
<i>Agosto</i>	27	277	32	336
<i>Setembro</i>	20	186	23	229
Total	75	884	62	1.021

8.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/007603/2012

OBJETO: Contrato n.º 155/2012, firmado em 8.8.2012, entre RIOTUR e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro - OAB/RJ, visando à cota de patrocínio no Projeto "Celebração de 80 anos da OAB/RJ", realizado entre 11.8.2012 e 28.9.2012, no valor de R\$ 1.500.000,00.

DECISÃO: Diligência, em Sessão Plenária de 11.7.2017.

040/006799/2015

OBJETO: Fundo Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

COMENTÁRIOS: Resposta aos Ofícios TCM/GPA/SES/E/045, 267, 268, 269 e 271/2015.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 06/07/2017.

040/006037/2016

OBJETO: Contrato n.º 16.2.0646.1, firmado em 8.8.2012, entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SMF, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando abrir um crédito no valor global de R\$ 82.702.052,68, dividido em três Subcréditos.

DECISÃO: Diligência, em Sessão Plenária de 27.7.2017.

040/005880/2015

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 8/2015, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 398/2015, tendo como partes IPLANRIO e Daten Tecnologia Ltda., visando à aquisição de notebooks, com garantia técnica de 24 meses, no valor de R\$ 22.687.695,00.

DECISÃO: Arquivamento com recomendação, em Sessão Plenária de 29.8.2017.

040/004894/2015

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 6/2015, decorrente do Pregão Eletrônico SMA/SRP n.º 331/2015, tendo como partes Secretaria Municipal de Administração e Comodoro Comercial e Nutrição Ltda. - ME., visando à aquisição de papel reprográfico para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, no valor de R\$ 5.627.842,79.

DECISÃO: Arquivamento, em Sessão Plenária de 25.7.2017.

040/004715/2009

OBJETO: Contrato n.º 107/2009, firmado em 9.11.2009, entre RIOTUR e Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA, visando à execução dos desfiles das escolas do grupo especial no Carnaval 2010, no valor de R\$ 15.000.000,00.

DECISÃO: Arquivamento, em Sessão Plenária de 20.7.2017.

040/004678/2016

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 6/2016, resultante do Pregão Eletrônico n.º 451/2016, tendo como partes a Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e:

1) Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda.; 2) OS & T Comércio e Consultoria de Informática Ltda., visando à contratação de empresas credenciadas pela Vmware para distribuição, licenciamento, atualização, suporte técnico especializado e treinamento de seus produtos, no valor de R\$ 12.390.103,77.

DECISÃO: Diligência, em Sessão Plenária de 11.7.2017.

040/004456/2014

OBJETO: Contrato nº 31/2014, celebrado entre a SECONSERVA e KF Engenharia Ltda., objetivando a prestação de serviços de conservação da malha cicloviária na Área AP4 e AP5.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação. A 2ª IGE opinou pela instauração de Tomada de Contas Especial, atendendo aos requisitos estabelecidos no artigo nº 40 da Lei Orgânica do TCMRJ, uma vez que a futura retomada da obra para a execução dos 69,64% restantes do objeto contratual ocasionará aumento do valor inicialmente contratado, tendo em vista os possíveis reajustes dos preços dos itens da planilha orçamentária.

040/004042/2011

OBJETO: Contrato CVL n.º 10015/2011, firmado em 27.6.2011, entre Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a empresa Facility Central de Serviços Ltda., visando à prestação de serviços de infraestrutura no apoio ao gerenciamento de crises e riscos de natureza urbana do Centro de Operações Rio, no valor de R\$ 22.050.000,00.

DECISÃO: Audiência e Determinação, em Sessão Plenária de 11.7.2017.

040/003194/2017

OBJETO: Expediente encaminhado a esta Corte de Contas, pela Dimensional Engenharia Ltda., solicitando “acesso aos autos do processo relacionado à visita técnica realizada por técnicos desta Corte às obras do Contrato SC nº 067/2015, referente aos serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área da AP2, grupo 2”.

OBSERVAÇÃO: O pedido foi deferido por esta Corte de Contas, sendo que a cópia dos processos relativos às obras do Contrato nº 067/2015, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e com o disposto na Lei nº 12.527/2011, poderia ser retirada na SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

040/003122/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Tribunal de Contas da União - TCU acerca da existência de processos de fiscalização referentes ao Convênio n.º 1/2016, que trata do Projeto "Segurança Presente".

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00500/2017, de 20 de setembro de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003000/2017

OBJETO: Solicitação de documentação referente ao Contrato nº 101/2010 da Secretaria Municipal de Obras, atual Secretaria Municipal de Urbanismo,

Infraestrutura e Habitação, encaminhada pelo Escritório de Advocacia Palma Guedes Advogados.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação. A 2ª IGE encaminhou a documentação solicitada.

040/002409/2017

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Tribunal de Contas da União - TCU acerca da existência de processos de fiscalização referentes ao Convênio n.º 1/2016, que trata do Projeto "Segurança Presente".

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00384/2017, de 20 de julho de 2017, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001962/2017

OBJETO: Impugnação com liminar interposta pelo Instituto Brasileiro e Estudos Especializados e Avançados - IBEEA em face dos Editais de Convocações Públicas CVL nºs 01 a 07/2017, direcionadas a Organizações Sociais, objetivando a assinatura de Contratos de Gestão para gestão esportiva e administrativa do Centro Esportivo Miécimo da Silva e de seis Vilas Olímpicas.

COMENTÁRIOS:

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, por sua improcedência, em Sessão Plenária de 21.9.2017.

040/001844/2017

OBJETO: Verificação In Loco que se deu em função da decisão plenária ocorrida no processo TCMRJ nº 40/001.566/2017 em 16/5/2017, cujo objeto é a representação interposta pela empresa Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda., com pedido liminar de suspensão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - SMEEL n.º 128/2017.

COMENTÁRIOS: Elevar a matéria à Consideração Superior para deliberar sobre o prosseguimento ou não do Pregão n.º 128/2017.

DECISÃO: Diligência com Determinação na Sessão de 20/07/2017.

040/001792/2015

OBJETO: Atas de Registro de Preços nº 34/2010, nº 35/2010 e seus aditamentos, decorrentes de Edital de Pregão Presencial n.º 106/2010, tendo como partes a SMA e as empresas Comercial Milano Ltda. e Home Bread Indústria e Comércio Ltda., visando à prestação de serviços de operação logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de: 1) gêneros alimentícios, 2) materiais de consumo e permanente, e 3) materiais impressos, no valor de R\$ 6.150.276,88.

DECISÃO: Diligência com recomendação, em Sessão Plenária de 3.8.2017.

040/001603/2012

OBJETO: Contrato n.º 15/2011, firmado em 16.11.2011 entre o Município do Rio de Janeiro, Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários S/A, Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (Comitê Rio 2016), visando à assunção de compromissos e obrigações para a construção da Vila Olímpica (atualmente chamada de Vila dos Atletas) e

Paraolímpica, para acomodação de atletas e delegações dos Comitês dos países participantes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sem valor.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, em Sessão Plenária de 17.8.2017.

040/000390/2015

OBJETO: Prorrogação por 12 meses do prazo contratual com acréscimo de valor do Contrato nº 080/13 (prestação de serviços de suporte técnico especializado para atender às demandas do Sistema de Teletendimento do Projeto 1746), celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e iluminação - RIOLUZ e a empresa Formarketing Serviços de Mão de Obra Ltda.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação. A 2ª IGE constatou a existência de propostas de diferentes empresas que possuem o mesmo sócio--administrador, opinando pela audiência do Sr. Luiz Henrique Dias da Silva, da Sra. Denize S. P. Moraes Pinheiro, e do Sr. Gilberto Gueiros da Silva, com base no que preconiza o Inciso II, do art. 219, da Deliberação no 183/2011, que aprovou o Regimento Interno do TCMRJ.

040/000009/2015

OBJETO: Convênio nº 14-198-00/2014 e seu 1º Termo Aditivo, ambos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Exército Brasileiro para o estabelecimento de compromissos mútuos que venham a viabilizar a construção do corredor expresso Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação. A 2ª IGE sugeriu a manutenção em diligência, uma vez que a visita realizada, cuja data foi definida conforme Ofício nº 8-DPIMA/DEC, não permitiu afastar a hipótese de superavaliação dos itens constantes do Plano de Trabalho, atualizado pelo 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14-198-00/2014.

005/003886/2016

OBJETO: Contrato n.º 19/2016, firmado em 1.11.2016, entre a Secretaria Municipal de Administração e a Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., visando à prestação de serviços de etapas de concursos públicos por item, sob regime de empreitada por preço unitário, no valor de R\$ 4.104.000,00.

DECISÃO: Diligência, em Sessão Plenária de 11.7.2017.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

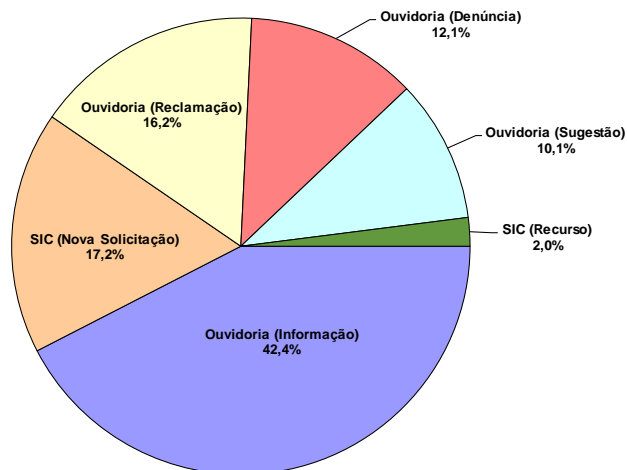
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 19 chamados no SIC e 80 chamados na Ouvidoria, totalizando 99 chamados, sendo 87,9% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 12,1% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Desenvolvimento do novo Portal do Controle Social
- SCP-ETCM - desenvolvimento de sistema para gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônico;
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP-ETCM - Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos
- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do

TCMRJ.

- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados
- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle
- Aplicativo móvel "TCMRJ - Visita às Escolas" (plataforma IOS/Android)
- Aplicativo móvel "TCMRJ - Visita às Obras" (plataforma Android)

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 370 chamados (48,7%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 148 chamados (19,5%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 116 chamados (15,3%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Rede e compartilhamento: 87 chamados (11,5%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Gerenciamento de usuários: 30 chamados (3,9%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 8 chamados (1,1%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 507 (66,8%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 108 (14,2%) no dia seguinte, 94 (12,4%) em até 1 semana e 50 (6,6%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 99 chamados ainda não concluídos sendo 51 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88, parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os

relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;

- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispendo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispendo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura &

Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Julho

Dias 12 e 13 - O TCMRJ, por meio de sua 3ª IGE, recebeu o economista Adalberto Domingos da Paz e Amanda Vargas Maia, técnica de Financiamento de Programas Educacionais, ambos do FNDE, para o Encontro Técnico Sobre "Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ", com a participação de 25 servidores do TCMRJ e 20 técnicos da SME, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, das 10h às 17h.

Dia 18 - O CAT, o CMU, em consonância com o objetivo da meta 8 do Programa de Gestão por Resultados de 2017 - Melhorar a Qualidade de Vida no Trabalho, promoveu a palestra " A Importância da Fisioterapia e sua Implicação no Setor de Saúde do TCMRJ, com a palestrante Dra. Cláudia Rabello, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 15h.

Dia 31 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "Legislação e Avaliação Imobiliária", realizado para 21 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h 30, ministrado pelo Professor Fernando Sarian Altounian, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Agosto

Dia 1º - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "Legislação e Avaliação Imobiliária", realizado para 21 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h 30, ministrado pela Professora Aline Lisboa da Luz, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 3 e 4 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "Servidores e Tribunais de Contas - Uma Relação de Excelência", realizado para 32 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h 30, ministrado pelo instrutor Vinicius Nejaim, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 7, 8, 10 e 11 -O TCMRJ ofereceu, através da equipe da 3ª IGE, capacitação aos servidores e convidados dos Conselhos Regionais de Educação, mediante ao Convênio firmado entre o TCMRJ e a Secretaria Municipal de Educação, para a utilização de todo o formato do Programa de Visitas às Escolas, inclusive o Sistema Estatístico de Dados - SED e da criação dos papéis de trabalho, das 13h às 17h, no Auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 17 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o I Curso "Sistema de Jurisprudência", realizado para 28 servidores, do TCMRJ, das 10h às 13h, ministrado por Carlos Maurício, auditor da 5ª IGE, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 24 - O CAT, o CMU, em consonância com o objetivo da meta 8, do Programa de Gestão por Resultados de 2017 - Melhorar a Qualidade de Vida no Trabalho, promoveu a palestra " Medicamento, Alimento e Treinamento, Cada um no Seu Momento ", com o palestrante Nutrólogo, Dr. Antônio Cláudio Goulart Duarte, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 15h.

Dias 25 e 28 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "*Oficina Elaboração de Ementas Jurisprudenciais*", realizado para 23 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h, ministrado pelo Instrutor Guilherme Barbosa Netto, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Setembro

Dia 4 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o II Curso "Sistema de Jurisprudência", realizado para 14 servidores, do TCMRJ, das 10h às 13h, ministrado por Carlos Maurício, auditor da 5ª IGE, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 13 - O CAT, o CMU e o DGP, em consonância com o objetivo da meta 8, do Programa de Gestão por Resultados de 2017 - Melhorar a Qualidade de Vida no Trabalho, promoveu a palestra " Inteligência Financeira ", com o palestrante Carlos Eduardo Batalha Tardin, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 15h.

Dia 20 - O CAT, o CMU e o DGP, em consonância com o objetivo da meta 8, do Programa de Gestão por Resultados de 2017 - Melhorar a Qualidade de Vida no Trabalho, promoveu a palestra " Mitos e Tabus na Prevenção do Suicídio", com a palestrante Dra. Kelli Rodrigues, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, às 15h.

Dia 25 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "*Oficina Elaboração de Ementas Jurisprudenciais*", realizado para 22 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h, ministrado pelo Instrutor Guilherme Barbosa Netto, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 26 e 29 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "Controle Tecnológico de Pavimentos", realizado para 25 servidores, do TCMRJ, das 9h às 17h, ministrado pela instrutora Laura Maria Goretti da Motta, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 27 e 28 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação Continuada, ano de 2017, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento-CAT, promoveu o Curso "Projeto Básico e Termo de Referência", realizado para 18 servidores, do TCMRJ e 7 servidores de outros órgãos, das 9h às 17h, ministrado pelo instrutor Francisco Fabiano de Andrade Lima, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Dentro desse cenário de aprimoramento funcional, cabe destacar a realização do Encontro Técnico sobre o Programa "Dinheiro Direto nas Escolas" (PDDE), que teve a participação do economista Adalberto Domingos da Paz e da Técnica Amanda Vargas Maia, realizado no período de 12 a 13 de julho, no Auditório desta Corte de Contas.

O sistema de jurisprudência deste TCMRJ mereceu significativo incremento com a realização do Curso "Elaboração de Ementas Jurisprudenciais", nos dias 25 e 28 de agosto passado.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentária - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positivo e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.